

20.1.2014

Wrote

RECOMENDAÇÃO n.º 1
Sobre as Propostas n.º 915/2013 e 916/2013 (Considerando as alterações
contidas na Proposta n.º 4/2014)

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Lisboa tem declarado em diversas ocasiões a sua abertura e disponibilidade para considerar e acolher críticas e propostas sobre o processo de transferência de competências e meios para as Freguesias de Lisboa;
- A 1.ª Comissão Permanente de Finanças e Recursos Humanos elaborou um parecer sobre as Propostas n.ºs. 915 e 916 de 2013, apresentando várias propostas de alteração e recomendações no sentido da sua alteração;
- A 5.ª Comissão Permanente da Descentralização e Obras Municipais elaborou um parecer sobre as Propostas n.ºs. 915 e 916 de 2013, apresentando várias propostas de alteração e recomendações no sentido da sua alteração;
- Quatorze Juntas de Freguesia apresentaram à Assembleia Municipal de Lisboa, através da 1.ª e da 5.ª comissões permanentes diversas críticas, observações e sugestões que, em grande medida, não foram ainda consideradas nos textos das propostas agora submetidas para apreciação, discussão e votação por parte da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Vários deputados municipais de diferentes bancadas apresentaram em debate político realizado no passado dia 14 de Janeiro de 2014 várias observações críticas quanto ao ritmo demasiado acelerado deste processo, à deficiente circulação de informação entre as partes interessadas e em tempo útil, e em relação ao conteúdo de diversos aspectos das propostas em discussão;
- O debate hoje realizado pela Assembleia Municipal de Lisboa deverá também ser tido em conta por parte da Câmara Municipal de Lisboa.

O Grupo Municipal do PCP, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de Janeiro de 2014, delibere logo no início do Período da "Ordem do Dia":

- Proceder ao debate sobre as Propostas n.ºs. 915/2013 e 916/2013, adiando a sua votação para uma sessão em data posterior e;
- Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que considere a inclusão das propostas contidas nas posições e documentos referenciados nos considerandos da presente recomendação e no debate de hoje, na redacção final das propostas em apreciação, para posterior votação por parte da Assembleia Municipal de Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Janeiro de 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

O Representante do Grupo Municipal do PCP

Proc. _____

ENT 212/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 20/01/14


- Carlos Silva Santos -

